LEI nº 2331, de 18 de fevereiro de 1.998.
Dá denominação a rua.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada "RUA LÚCIA ANTUNES" a Rua nº 06 do Jardim Residencial Jequitibá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de fevereiro de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL